

RESOLUÇÃO CAMI Nº 10, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: RATIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO CONTRATOS DE GESTÃO Nº 144/2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MACEIÓ (SEMTUR), E Nº 253/2024, FIRMADO COM A SEMINFRA

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MACEIÓ – MACEIÓ INVESTE, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 10 da Lei Delegada Municipal nº 09/2023 prevê que o Conselho Administrativo deliberará por meio de resoluções;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Administrativo da Maceió Investe deliberar sobre os planos de trabalho anuais, inclusive o relativo a contratos de gestão firmados com o Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 10, IV da Lei Delegada Municipal nº 09/2023;

CONSIDERANDO que a matéria foi deliberada e aprovada em sessão deste Conselho, realizada em 01 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a validação dos Contratos de Gestão nº 144/2024, celebrado com a Secretaria Municipal de Turismo de Maceió (SEMTUR), e nº 253/2024, firmado com a SEMINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Maceió/AL, 01 de novembro de 2024.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA MACEIÓ INVESTE